

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22-1111-004-SEMAPS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Maria das Neves Morais de Azevedo - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.636.642-20, de outro lado a firma **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** Endereço: Beco Da Piedade Nº 32 (Piedade E Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA CEP: 66053-220 EMAIL: vendas@italydesign.com.br, FONE: (91) 3212-1231 / 3212-3957, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz nº. 299, Apto. 901, bairro Reduto, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66053-200, portador do CPF Nº 082.323.852-00 e RG Nº 3282228-SEGUP-PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1 -** Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho, para futura e eventual contratação, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
2	50	Unidade	Absorvente médio sem abas com 8 unidade fibras de celulose polipropileno com aloe vera	Miss	R\$ 4,00	R\$ 200,00
15	10	Unidade	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	Start	R\$ 7,65	R\$ 76,50
16	10	Unidade	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 2 lâminas	Bic	R\$ 4,05	R\$ 40,50
17	100	Unidade	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	Brimar	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
18	5	Unidade	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	Nigro	R\$ 71,50	R\$ 357,50
19	10	Unidade	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	Nivil	R\$ 11,69	R\$ 116,90
21	5	Unidade	Bacia canelada em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 8 litros; diâmetro de aproximadamente 35cm.	Jaguar	R\$ 10,90	R\$ 54,50
25	5	Unidade	Bacia em plástico polipropileno; capacidade para aproximadamente 34 litros; material canelado; com pegadores laterais; diâmetro de 54,6cm.	Jaguar	R\$ 44,30	R\$ 221,50
27	2	Unidade	Bacia grande em alumínio 50lts	Pisa	R\$ 217,50	R\$ 435,00
31	2	Unidade	Balde de plástico 30lts c/ tampa	Jaguar	R\$ 32,90	R\$ 65,80
35	20	Unidade	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e funidadeo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	Jaguar	R\$ 13,50	R\$ 270,00

37	2	Unidade	Bandeja em alumínio 35 cm	Pisa	R\$ 35,50	R\$ 71,00
38	2	Unidade	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	Viel	R\$ 109,00	R\$ 218,00
39	5	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 05, tamanho (33cm x 40 cm)	Papel	R\$ 4,95	R\$ 24,75
40	5	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 06, tamanho (46cm x 61cm)	Papel	R\$ 5,95	R\$ 29,75
41	5	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 07, tamanho (43cm x 61cm)	Papel	R\$ 6,85	R\$ 34,25
66	50	Unidade	Caneca de plástico com asa	Artplast	R\$ 4,35	R\$ 217,50
68	5	Unidade	Capa protetora impermeável para colchão de berço; com elásticos envolventes para melhor adaptação; Camada interna em fibra de poliéster para maior conforto do bebê; Ajusta-se a todos os modelos de berços (inclusive padrão americano) e mini-cama; alças ajustáveis; tecido 100% poliéster, plástico impermeável 100% polietileno e manta 100% poliéster; tam. 68 cm x 141 cm.	Baby	R\$ 31,50	R\$ 157,50
69	5	Unidade	Cera em pasta incolor 400g (lata)	Carnu	R\$ 26,85	R\$ 134,25
70	10	Unidade	Cêra líquida incolor/vermelha 750 ML: Pronto Uso —embalagem de 750 ml com lacre — Composição: Cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	Bravo	R\$ 9,50	R\$ 95,00
71	15	Unidade	Cesto plástico 100L para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	Jaguar	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
74	5	Unidade	Cesto telado 10 litros	Jaguar	R\$ 6,15	R\$ 30,75
75	5	Unidade	Cesto telado 30 litros	Jaguar	R\$ 20,00	R\$ 100,00
76	10	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 11,70	R\$ 117,00
77	15	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 5,80	R\$ 87,00
79	5	Unidade	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Mundial	R\$ 21,50	R\$ 107,50
80	100	Unidade	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo inox, primeira linha	Mundial	R\$ 2,90	R\$ 290,00
82	5	Unidade	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Mundial	R\$ 6,00	R\$ 30,00
83	10	Pacote	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50unidade.	Stw	R\$ 3,30	R\$ 33,00
87	10	Unidade	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo n°5 (CI 19140), corante FD&C amarelo n°6 (CI 15985) e corante DF&C azul n°1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)	Baby	R\$ 26,50	R\$ 265,00
93	10	Unidade	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	Nadir	R\$ 2,30	R\$ 23,00
95	200	Caixa	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa,	Totalplast	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00

			pacote 100x200ml			
103	20	Unidade	Cotonete Hastes De Prolepropelina, Algodão Hidrofílo, C/75 unidade.	Taz	R\$ 3,10	R\$ 62,00
107	10	Unidade	Creme dental para uso infantil; 90 gramas; com flúor 500PPM.	Tralalá	R\$ 12,90	R\$ 129,00
108	20	Unidade	Creme para pentear de 300ml	Baby	R\$ 16,50	R\$ 330,00
110	15	Unidade	Cuscuzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	Nigro	R\$ 39,20	R\$ 588,00
111	5	Unidade	Cuscuzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	Nigro	R\$ 116,00	R\$ 580,00
116	500	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml	Start	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
125	10	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Nigro	R\$ 54,00	R\$ 540,00
127	5	Unidade	Escova dental Cerda Media	Condor	R\$ 3,20	R\$ 16,00
129	10	Unidade	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	Braz	R\$ 4,00	R\$ 40,00
132	5	Unidade	Escova para limpeza de unha	Braz	R\$ 3,55	R\$ 17,75
133	15	Unidade	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	Naz	R\$ 8,00	R\$ 120,00
135	15	Pacote	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	Sonho	R\$ 18,50	R\$ 277,50
139	150	Unidade	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	Limpa mais	R\$ 1,95	R\$ 292,50
141	5	Unidade	Esponja macia para banho - infantil	Baby	R\$ 5,00	R\$ 25,00
142	2	Unidade	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetros e 12 comprimento) cm; na cor natural	Baby	R\$ 11,75	R\$ 23,50
152	100	Pacote	Fralda descartável Geriátrica tamanho G pode ser de aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose fluff), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos.	Gerimax	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
153	50	Pacote	Fralda descartável tamanho P 36 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 17,80	R\$ 890,00
154	100	Pacote	Fralda descartável tamanho: G 28 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
155	70	Pacote	Fralda descartável tamanho: M 32 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e	Capricho	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00

			fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada			
159	50	Unidade	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	Mundial	R\$ 2,60	R\$ 130,00
160	5	Unidade	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Mundial	R\$ 6,50	R\$ 32,50
161	15	Pacote	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50unidade	Stw	R\$ 3,15	R\$ 47,25
163	5	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Termolar	R\$ 54,50	R\$ 272,50
170	100	Unidade	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	Dom line	R\$ 9,00	R\$ 900,00
172	15	Unidade	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	Jaguar	R\$ 12,30	R\$ 184,50
173	5	Unidade	Jarra de vidro 1000ml	Nadir	R\$ 31,70	R\$ 158,50
176	5	Jogo	Jogo de Cama BERÇO (Lençol e Sobre Lençol)	Baby	R\$ 35,00	R\$ 175,00
183	2	Unidade	Leiteira em alumínio Nº 20; com cabo de madeira; capacidade para 5,2 litros.	Nigro	R\$ 57,70	R\$ 115,40
184	100	Unidade	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	Limpa mais	R\$ 2,10	R\$ 210,00
185	100	Unidade	Limpa lajota/cerâmica, frasco c/ 1.000ml	Start	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
189	10	Unidade	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	Viel	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
191	10	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.	Jaguar	R\$ 63,20	R\$ 632,00
194	5	Unidade	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x207 mm, aproximadamente.	Jaguar	R\$ 31,00	R\$ 155,00
198	10	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	Talge	R\$ 4,95	R\$ 49,50
199	15	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	Talge	R\$ 4,95	R\$ 74,25
200	10	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	Talge	R\$ 4,95	R\$ 49,50
201	10	Unidade	Luva descartáveis de polietileno, pacote c/100 unidade	Talge	R\$ 24,50	R\$ 245,00
208	15	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Lilo	R\$ 19,75	R\$ 296,25
210	50	Caixa	Marmitex nº. 08caixa com 100unidade	Boreda	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
211	50	Caixa	Marmitex nº. 09caixa com 100unidade	Boreda	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
212	15	Unidade	Naftalina pacote com 25gr	Marilux	R\$ 3,60	R\$ 54,00
218	10	Unidade	Palha de aço carbônico	Limpa mais	R\$ 1,50	R\$ 15,00
219	20	Unidade	Palha de aço nº1 pacote c/ 08 unidade	Limpa mais	R\$ 1,98	R\$ 39,60
225	5	Unidade	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças	Nigro	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

			confeccionados em baquelite resistente ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.			
226	5	Unidade	Panela de pressão turbo pro com fechamento externo; capacidade para 20,8 litros.	Nigro	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
227	10	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Nigro	R\$ 67,80	R\$ 678,00
230	10	Unidade	Panela em alumínio nº 24 com tampa	Pisa	R\$ 75,50	R\$ 755,00
233	20	Unidade	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Ideatex	R\$ 7,20	R\$ 144,00
235	50	Rolo	Papel alumínio rolo grande	Boreda	R\$ 7,00	R\$ 350,00
238	200	Pacote	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	Blanc	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
243	5	Unidade	Peneira plástica resistente com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	Monofil	R\$ 9,75	R\$ 48,75
245	2	Unidade	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espaço menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	Condor	R\$ 5,30	R\$ 10,60
246	5	Unidade	Pente para cabelo, com cabo material sintético e atóxico com cerdas arredondadas, tamanho médio.	Condor	R\$ 8,30	R\$ 41,50
247	5	Unidade	Picador de legumes, modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em plástico abs., com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 20010mm, pintura eletrostática, pés e colunas tubo de aço 5/8.,	Globo	R\$ 87,00	R\$ 435,00
248	2	Unidade	Pilão para alho grande; material em alumínio; formato arredondado; diâmetro aproximado: 10cm.	Viel	R\$ 35,50	R\$ 71,00
256	20	Unidade	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	Kil	R\$ 26,20	R\$ 524,00
257	10	Unidade	Pomada para assadura para bebê; composição: Talco, óxido de zinco, Aqua, lanolina, vaselina, Paraffinum Liquidum , BHA , Polyethylene , Disodium EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30 Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.	Babymed	R\$ 11,30	R\$ 113,00
259	20	Unidade	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	Jaguar	R\$ 17,60	R\$ 352,00
260	100	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,75	R\$ 375,00
261	100	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pacote. Com 10 unidades,	Totalplast	R\$ 3,55	R\$ 355,00

			identificação do produto e marca do fabricante.			
262	100	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 4,85	R\$ 485,00
263	10	Unidade	Prato fundadeo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Nadir	R\$ 9,00	R\$ 90,00
264	5	Unidade	Prato laminado n°. 06 (32CM)	Lm	R\$ 2,80	R\$ 14,00
265	5	Unidade	Prato Laminado n°. 38 (42,5 CM)	Lm	R\$ 6,60	R\$ 33,00
266	5	Unidade	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA COM 25,5 CM DE DIÂMETRO E BASE COM 16CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Schmidt	R\$ 19,80	R\$ 99,00
267	5	Unidade	PRATO RASO PARA SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA COM 20CM DE DIÂMETRO E BASE COM 13CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material	Schmidt	R\$ 19,80	R\$ 99,00
274	15	Unidade	Registro de gás p/ botija de 45quilograma	Aliança	R\$ 129,50	R\$ 1.942,50
278	20	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Viel	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
282	10	Unidade	Sabão de coco 200gr	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 21,50
283	100	Unidade	Sabão em barra 200 gr glicerinado	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 215,00
290	20	Unidade	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	Lux	R\$ 7,90	R\$ 158,00
293	250	Pacote	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 3,40	R\$ 850,00
294	30	Pacote	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 6,20	R\$ 186,00
295	250	Pacote	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 800,00
296	150	Pacote	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 480,00
297	50	Unidade	saco de pipoca, aberto 12x22cm, fechado 6x11cm; embalagem com 50 unidade.	Cv	R\$ 6,90	R\$ 345,00
299	100	Unidade	Saco p/ cesta básica p/ 02 quilograma	Polibras	R\$ 2,00	R\$ 200,00

304	5	Quilograma	Sacola plástica de 01quilograma	Polibras	R\$ 11,00	R\$ 55,00
311	5	Unidade	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 quilograma	Jaguar	R\$ 9,10	R\$ 45,50
313	1	Unidade	Selador de Marmitex (máquina para fechar marmitex)	Globo	R\$ 108,00	R\$ 108,00
315	15	Unidade	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação com prazo de validade.	Baby	R\$ 12,95	R\$ 194,25
317	15	Unidade	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1quilograma. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	Limpa mais	R\$ 19,30	R\$ 289,50
318	5	Unidade	Taça p/ água em vidro, com 260ml, diâmetro da boca de 65mm, altura de 112mm (medidas aproximadas).	Nadir	R\$ 5,85	R\$ 29,25
320	15	Unidade	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	Baby	R\$ 14,00	R\$ 210,00
321	5	Unidade	Tapete Vinil – Capacho – 0,60 x 0,90	Artex	R\$ 119,00	R\$ 595,00
322	5	Mtrs	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	Baby	R\$ 3,39	R\$ 16,95
325	5	Mtrs	Toalha de mesa plástico 2,25 x 2,25 mts	Artex	R\$ 45,70	R\$ 228,50
326	5	Mtrs	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	Artex	R\$ 37,80	R\$ 189,00
337	10	Unidade	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	Br	R\$ 21,20	R\$ 212,00
341	10	Unidade	Xícara para café com pires em porcelana esmaltada branca. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão com 12, devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material. Tamanho G	Schmidt	R\$ 12,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 52.868,25</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

**1** - O valor deste contrato é de R\$ **52.868,25** (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**2** – Itens: 2, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 87, 93, 95, 103, 107, 108, 110, 111, 116, 125, 127, 129, 132, 133, 135, 139, 141, 142, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 163, 170, 172, 173, 176, 183, 184, 185, 189, 191, 194, 198, 199, 200, 201, 208, 210, 211, 212, 218, 219, 225, 226, 227, 230, 233, 235, 238, 243, 245, 246, 247, 248, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 274, 278, 282, 283, 290, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 304, 311, 313, 315, 317, 318, 320, 321, 322, 325, 326, 337 e 341,

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

**1** - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Ata de Registro de Preço nº 072/2022, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**1** - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1 - O prazo de vigência deste Contrato é até final do ano, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 2904001/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PROJETO ATIVIDADE:**

08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro

08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas

08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI

08 241 0033 2.227 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

08 242 0033 2.231 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08 244 0029 2.235 - Manutenção do Restaurante Popular

08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras

08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI

08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"

08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"

08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"

08 422 0032 2.249 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom

08 244 0031 2.310 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine

08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA

08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social

08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado

08 122 0032 2.306 - Manutenção do Projeto Esperança

08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA  
08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID  
08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular

### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 Material de consumo

### **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos  
16600000 Transferência de Recurso do FNAS  
16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social  
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

- 1 - A CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;
- a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;
- 2 -** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;
- 3 -** Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO**

- 1 -** O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2 -** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;
- 3 -** O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 4 -** A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
- a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;
- b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;
- d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

- 1 - 1 -** Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
- 1.1 -** Advertência;
- 1.2 -** Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 -** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta

cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**1.4** - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**1.5** - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

**2** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

**2.1** - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

**2.2** - Não manter a proposta, injustificadamente;

**2.3** - Comportar-se de modo inidôneo;

**2.4** - Fizer declaração falsa;

**2.5** - Cometer fraude fiscal;

**2.6** - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

**2.7** - Não celebrar o contrato injustificadamente;

**2.8** - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

**2.9** - Apresentar documentação falsa.

**3** - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

**4** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

**5** - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**6** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. **Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

**1** - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**2** - A rescisão do Contrato poderá ser:

**2.1** - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**2.2** - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

**2.3** - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**3** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**3.1** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

**1** - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 062/2022, Ata de Registro de Preço n.º 072/2022, cuja realização decorre da autorização da Sr Maria das Neves Moraes de Azevedo, Secretária Municipal de Assistência e Promoção

Social de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra. Cristina de Souza Zacarias, matrícula: 30769, inscrito no CPF nº 843.767.672-04, nomeado através da portaria nº 163/2022 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelastestemunhas abaixo.

Altamira/PA, 11 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**  
CNPJ: 01.580.769/0001-99  
**JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**  
CPF Nº 082.323.852-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_